

PORTARIA Nº 18 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado nacional de natal e comemorações da chegada ano novo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 15 de dezembro de 2021

Célio Roberto de Azevedo
Ver. Presidente